



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.a REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 09
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 658/67

OBJETO — Salário família

AUDIÊNCIAS

22/1/67 às 13,15hs

Desistência

RECTE. — José Pereira Campos

RECDO. — Departamento Estadual de Saneamento

NCr\$ 206,14

AUTUAÇÃO

Aos 1ºs dias do mês de setembro
do ano de 1967 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria

132
MSD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos primeiros dias do mês de setembro de 19 67

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, José Pereira Campos

operário casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua 242 nº 448 Setor Universitário - Nesta
(Residência)

portador da C. P.-N.º 33 137, Série 60ª e apresentou a seguinte reclamação contra Departamento E. do Saneamento
(Reclamado)

domiciliado na Av. Anhnaguera nº 130 1º andar Nesta
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 30-1-67
DISPENSA : 14-8-67
SALÁRIO : NCr\$126,00
PAGAMENTO: mensal

Pede:

Salário família de 7 dependentes relativo a fevereiro de 1967 a NCr\$ 3,30 NCr\$ 23,10
Idem de março a agosto a NCr\$4,12 NCr\$173,04
NCr\$206,14

JUNTA DE CONSELHOS E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Primeira sessão de 19 de setembro de 1967
Presidência: José Teófilo Campos
Secretaria: [nome ilegível]
Rua 242 nº 418 Setor Universitário - Oeste

Departamento de Planejamento
Av. Anáclara nº 130 1º andar Oeste

30-1-67
14-8-67
RECLAMANTE(S)

Isabela

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(s).

Falco Roberto Kelly
CHEFE DA SECRETARIA

João Pereira Campos

x RECLAMANTE(S) *[assinatura]*

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiânia, 19 de setembro de 1967
Chefe de Secretaria: *Falco*

11-3
MJP

Exmo. Sr. Dr. Presidente da _____ Junta de Conciliação
e Julgamento, de Goiânia

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA	
Protocolo	
Entrada	8 / 9 / 67
Fôlha	129 Nº 627
JUSTIÇA DO TRABALHO	

José Pereira Campos

não desejando prosseguir com o processo nº 658/67, que
move contra Departamento Estadual de Saneamento
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistên-
cia para os efeitos legais.

P. Deferimento.
Goiânia,

~~Belem Horizonte~~ 8 de setembro de 19 67.

José Pereira Campos

Léo*

